



EDITAL Nº 01/2020  
RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Paula Freitas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Considerando que no momento das inscrições foi oportunizado aos candidatos a opção de inscrição para vagas reservadas aos candidatos afro-brasileiros, retifica-se o edital de abertura **passando a incluir a reserva de vagas aos candidatos afro-brasileiros** nos seguintes termos:

1.1 Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 fica reservada 10% (dez por cento) vagas para cada um dos cargos do presente concurso público aos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição, no período das inscrições, quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

1.2 Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra de acordo com a legislação em vigor.

1.3 Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de servidores.

1.4 Para alcance do benefício citado o candidato teve a opção no ato da inscrição.

1.5 Detectada a falsidade na declaração sujeitar-se-á o infrator as penas da lei e, se candidato, a anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes se já nomeado no cargo/emprego efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer caso, a ampla defesa.

1.6 A contratação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, instituída pela Prefeitura Municipal de Paula Freitas.

**Art. 2º** Pela perspectiva de melhora do quadro epidemiológico no Brasil para os próximos meses, notadamente pela vacinação de grande parcela da população, a fim de oportunizar um cronograma mais seguro aos candidatos, informa:

**DA SOLICITAÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE**

**Art. 3º** Os documentos referentes às disposições dos itens 5 e 6 (conforme edital de abertura deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **30 de setembro de 2021** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

**DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO**  
**Caixa Postal 3023**  
**Guarapuava – PR**  
**CEP 85.010-980**  
**Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paula Freitas**



(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)  
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX  
CARGO: XXXXXXXXXXXXX  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

**DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**Art. 4º** A prova objetiva será aplicada na data provável de **07 de novembro de 2021**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

**Art. 5º** O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir de **03 de novembro de 2021**.

**Art. 6º** Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias que não conflitem com as deste edital.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas/PR, em 13 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**